



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 02/05/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Victor Willy Bandeira Miranda
Procurador Municipal
CAB/MG 205.803

DECRETO Nº 1.078, DE 02 DE MAIO DE 2023

PERMITE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990 e considerando o art. 102, § 3º, desta mesma Lei,

DECRETA

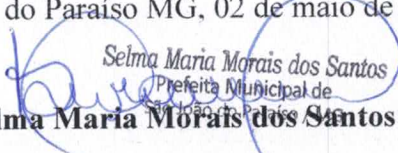
Art. 1º – Fica permitido a GILBERTO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº: 004.340.7****, o uso do espaço público referente a Praça do Estádio da Luz, Morada do Sol, São João do Paraíso/MG, para a realização de evento denominado JEGUE ELÉTRICO 2023.

PARAGRAFO ÚNICO – O evento ocorrerá no dia 13 de maio 2023, com início às 21 horas e término as 04h do dia seguinte.

Art. 2º - A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações necessárias para a realização do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 02 de maio de 2023.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso MG
Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG